



SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 020/2017,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE OLINDA E O HOSPITAL
TRICENTENÁRIO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE
ATENÇÃO À SAÚDE, A NÍVEL AMBULATORIAL E
HOSPITALAR, AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
- SUS.

O MUNICÍPIO DE OLINDA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Rua do Sol, nº 311, Carmo, Olinda/PE, CEP: 53120-010, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob nº. 09.131.029/0001-87, neste ato representado por força do art. 1º do Decreto Municipal nº 119/2010 e Ato nº 183/2019, pela Gestora e Secretária de Saúde, **Dra. ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE**, brasileira, casada, médica, inscrita no CPF/MF sob o nº. 473.916.346-20 e portadora da cédula de identidade nº.852274 SSP/SE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado de **CONVENIENTE**, e de outro, o **HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO**, associação privada, com sede à Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, CEP: 53.120-420, Bairro Novo, Olinda/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.583.920/0001-33, neste ato representado por seu representante legal, **GIL MENDONÇA BRASILEIRO**, brasileiro, odontólogo, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador da cédula de Identidade nº. 1.006.466 SDS/PE, residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado de **CONVENIADO**, tendo em vista o que dispõe a Portarias GM/MS 1.721/2005 e SAS 635/2005, resolvem, de comum acordo, firmar o presente **Sétimo Termo Aditivo ao Convênio de Nº 020/2017**, que será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO – Constitui o objeto do presente termo aditivo readequar e acrescentar metas as diretrizes ao Plano Operativo Assistencial (POA) 2017, conforme o Anexo Único parte integrante deste termo aditivo, quanto as seguintes metas:

- a) Reajuste das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para Diagnose, conforme o acompanhamento mensal da produção ambulatorial;
- b) Reajustes das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para tratamentos clínicos na Assistência Ambulatorial e procedimentos de Bucomaxilofacial;
- c) Reajustes das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para Assistência Hospitalar, inclusão dos leitos integrais;
- d) Repasse de recursos financeiros pré-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), com fonte de financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC), para Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- e) Repasse de recursos financeiros pré-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), com fonte de financiamento Tesouro Municipal, para Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- f) Repasse de recursos financeiros pós-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), com fonte de financiamento Tesouro Municipal, para Assistência Ambulatorial e Hospitalar;

Parágrafo Único – A Solicitações e justificativas estão contidas na CI nº 228/2019/DREG/SSO, parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo são oriundos da Dotação Orçamentária:

PROGRAMA	3034	3034
PROJETO/ATIVIDADE	4034	4034
SUBAÇÃO	477	477
ELEMENTO DESPESA	339039	339039
FONTE	101	214

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica desde já, pôr competência o foro da Comarca de Olinda, para dirimir quaisquer questões suscitadas no presente Termo aditivo, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes assinam este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que se produzam os seus efeitos jurídicos legais.

Olinda, 01 de 06 de 2019.

ANA MARIA MARTINS CEZAR DE ALBUQUERQUE
 SECRETÁRIA DE SAÚDE
 CONVENIENTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
 HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
 CONVENIADO

TESTEMUNHAS:

1. _____
 NOME:
 CPF/MF:

2. _____
 NOME: *Murilo Mdo B. R. Almeida*
 CPF/MF: *475.938.084-02*

ANEXO ÚNICO

Quadro 1. Demonstrativo do percentual de execução das metas físicas da Assistência Ambulatorial no período de maio a agosto de 2019. Diretoria de Regulação em Saúde, outubro de 2019.

SubGrup procedimento	6ªTA (mai 19)		mai		jun		jul		ago	
	Meta Física	Meta financeira	Fis	% Fis	Fis	% Fis	Fis	% Fis	Fis	% Fis
0201 Coleta de material	105	R\$ 0,00	157	149,5	146	139,0	166	158,1	185	176,2
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	8.481	R\$ 27.426,79	10.297	121,4	10.528	124,1	10.093	119,0	10889	128,4
0204 Diagnóstico por radiologia	1.000	R\$ 7.543,96	1.315	131,5	1.053	105,3	897	89,7	1093	109,3
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	1.200	R\$ 31.344,00	1.359	113,3	1.093	91,1	1.303	108,6	1239	103,3
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	765	R\$ 18.035,87	908	118,7	892	116,6	898	117,4	760	99,3
Total	11.551	R\$ 84.350,62	14.036	121,5	13.712	118,7	13.357	115,6	14.166	122,6

Fonte: Planilha de acompanhamento da contratualização do HTRI - CAC/DPCAA/DRS/SSO, maio a agosto/19.

Quadro 2. Demonstrativo do percentual de execução das metas físicas da Assistência Ambulatorial em Consultas Médicas em Especialidades, no período de Maio a Agosto de 2019. Diretoria de Regulação em Saúde, outubro de 2019.

Consultas Médicas por especialidade	6ªTA (mai 19)		mai		jun		jul		ago	
	Meta Física	Meta financeira	Fis	% Fis	Fis	% Fis	Fis	% Fis	Fis	% Fis
225115 MEDICO ANGIOLOGISTA	60	R\$ 600,00	68	113,3	78	130,0	91	151,7	58	96,7
225120 MEDICO CARDIOLOGISTA	120	R\$ 680,00	105	87,5	131	109,2	135	112,5	96	80,0
225225 MEDICO CIRURGIAO GERAL	200	R\$ 1.500,00	301	150,5	275	137,5	305	152,5	314	157,0
225250 MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	50	R\$ -	15	30,0	23	46,0	2	4,0	58	116,0
Total	430	R\$ 2.780,00	489	113,7	484	112,6	533	124,0	468	108,8

Fonte: Planilha de acompanhamento da contratualização do HTRI - CAC/DPCAA/DRS/SSO, maio a agosto/19.

Quadro 3. Demonstrativo do percentual de execução das metas físicas da Assistência Ambulatorial, no período de maio a agosto de 2019. Diretoria de Regulação em Saúde, outubro de 2019.

SubGrup procedimento	6ªTA (mai 19)		mai		jun		jul		ago		PROPOSTA 7ª AT (Setembro)	
	Meta Física	Meta financeira	Fis	% Fis	Fis	% Fis	Fis	% Fis	Fis	% Fis	Meta Física	Meta financeira
0301 Demais Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	15.339	R\$ 114.430,60	16.579	108,1	22.263	145,14	15617	101,8	18497	120,6	15.339	R\$ 114.430,60
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	735	R\$ 34.550,17	47	6,4	-	-	2	0,3	2	0,3	0	0
0307 Tratamentos odontológicos	791	R\$ 31,92	686	86,8	707	89,43	624	78,9	730	92,3	791	R\$ 31,92
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	174	R\$ 2.765,14	164	94,1	146	83,79	162	93,0	195	111,9	174	R\$ 2.765,14
0414 Bucomaxilofacial	361	R\$ 694,11	454	125,8	346	95,84	420	116,3	435	120,5	414	R\$ 503,73
Total	17.400	R\$ 152.471,94	17.930	103,0	23.462	134,84	16.825	96,7	19.859	114,1	16.718	R\$ 117.731,39

Fonte: Planilha de acompanhamento da contratualização do HTRI - CAC/DPCAA/DRS/SSO, maio a agosto/19.

Quadro 4. Demonstrativo do percentual de execução das metas físicas Assistência Hospitalar no período de maio a agosto de 2019. Diretoria de Regulação em Saúde, outubro de 2019.

Julio Cesar Casimiro Correia
Subprocurador Extraordinário
16.877

Leito\Especialidade	6ª TA (MAI 19)		mai		jun		jul		ago	
	META FÍSICA	META FINANCEIRA	FÍSICO	% FÍSICO	Fís	% Fís	Fís	% Fís	Fís	% Fís
01-Cirúrgico	100	26.265,00	112	112,0	99	99,0	94	94,0	122	122,0
02-Obstétricos	400	214.260,00	374	93,5	307	76,8	296	74,0	304	76,0
03-Clinico (geral)	20	6.247,45	20	100,0	20	100,0	22	110,0	28	140,0
03-Clinico (neuroclínico)	120	69.660,04	126	105,0	124	103,3	129	107,5	115	95,8
07-Pediátricos	50	19.513,50	46	92,0	47	94,0	33	66,0	44	88,0
Total	690	335.945,99	678	98,3	597	86,5	574	83,2	613	88,8

Fonte: Planilha de acompanhamento da contratualização do HTRI - CAC/DPCAA/DRS/SSO, maio a agosto/19.

Quadro 5. Reajuste das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para Diagnose, conforme o acompanhamento mensal da produção ambulatorial. Diretoria de Regulação em Saúde, junho de 2019.

SubGrúp procedimento	6ª TA (mai 19)		PROPOSTA 7ª AT (Setembro)	
	Meta Física	Meta financeira	Meta Física	Meta financeira
0201 Coleta de material	105	R\$ 0,00	164	R\$ 0,00
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	8.481	R\$ 27.426,79	8.481	R\$ 27.426,79
0204 Diagnóstico por radiologia	1.000	R\$ 7.543,96	1.000	R\$ 7.543,96
0205 Diagnóstico por ultra-sonografia	1.200	R\$ 31.344,00	1.200	R\$ 31.344,00
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	765	R\$ 18.035,87	765	R\$ 18.035,87
Total	11.551	R\$ 84.350,62	11.610	R\$ 84.350,62

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, outubro 2019.

Quadro 6 - Metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para Consultas Médicas em Especialidades na Assistência Ambulatorial conforme o acompanhamento mensal da produção.

Consultas Médicas por especialidade	6ª TA (mai 19)		PROPOSTA 7ª AT (Setembro)	
	Meta Física	Meta financeira	Meta Física	Meta financeira
225115 MEDICO ANGIOLOGISTA	60	R\$ 600,00	60	R\$ 600,00
225120 MEDICO CARDIOLOGISTA	120	R\$ 680,00	120	R\$ 680,00
225225 MEDICO CIRURGIAO GERAL	200	R\$ 1.500,00	200	R\$ 1.500,00
225250 MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	50	R\$ -	50	R\$ -
Total	430	R\$ 2.780,00	430	R\$ 2.780,00

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, outubro 2019.

Quadro 7. Reajustes das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para tratamentos clínicos na Assistência Ambulatorial e procedimentos de Bucomaxilofacial, conforme o acompanhamento mensal da produção.

SubGrúp procedimento	6ª TA (mai 19)		PROPOSTA 7ª AT (Setembro)	
	Meta Física	Meta financeira	Meta Física	Meta financeira
0301 Demais Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	15.339	R\$ 114.430,60	15.339	R\$ 114.430,60
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	735	R\$ 34.550,17	0	0
0307 Tratamentos odontológicos	791	R\$ 31,92	791	R\$ 31,92
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	174	R\$ 2.765,14	174	R\$ 2.765,14
0414 Bucomaxilofacial	361	R\$ 694,11	414	R\$ 503,73

8
Julio Cesar Coimbra Cordeiro
Subprocurador Extrajudicial
OAB/PE 16.823-D

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE

Total	17.400	R\$ 152.471,94	16.718	R\$ 117.731,39
--------------	---------------	-----------------------	---------------	-----------------------

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, outubro 2019.

Quadro 8. Reajustes das metas física e financeira do Convênio Nº 20/2017, para Assistência Hospitalar, inclusão dos leitos integrais.

Leito\Especialidade	6 TA (MAI 19)		PROPOSTA 7ª TA	
	META FÍSICA	META FINANCEIRA	META FÍSICA	META FINANCEIRA
01-Cirúrgico	100	26.265,00	100	26.265,00
02-Obstétricos	400	214.260,00	400	214.260,00
03-Clinico (geral)	20	6.247,45	20	6.247,45
03-Clinico (neuroclínico)	120	69.660,04	120	69.660,04
03-Clinico (Leitos Integrais) *			54	54.398,40
07-Pediátricos	50	19.513,50	50	19.513,50
Total (SUS e TESOURO)	690	335.945,99	744	390.344,39
Total Fonte SUS	690	335.945,99	690	335.945,99

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, outubro 2019.

Nota: *Referente ao repasse do recurso financeiro fonte Tesouro correspondente aos 16 leitos integrais (valor da diária R\$ 300,00* 30 (dias)*16 Leitos). No momento que hospital for habilitado pelo ministério da saúde será incluído em novo Termo Aditivo o recurso SUS da Média e Alta Complexidade (MAC).

Quadro 9. Repasse de recursos financeiros pré-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), com fonte de financiamento da Média e Alta Complexidade (MAC), para Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Diretoria de Regulação em Saúde, outubro de 2019.

RECURSO PRÉ-FIXADO (7ªTA)		
DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR (R\$) MENSAL	VALOR ANUAL (R\$)
Média Complexidade - (SIA+ SIH) - inclusão de 50 procedimentos cirúrgicos eletivos + incremento 559 USG.	R\$ 538.028,00	R\$ 6.456.336,02
Incentivo de Integração ao Sistema Único de Saúde INTEGRASUS (port. 1.656 de 11 de julho de 2007).	R\$ 16.134,61	R\$ 193.615,32
Incentivo Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 1 - (Portaria 1.656 de 11 de julho de 2007 e Portaria nº 3.130 de 26 de dezembro de 2008 e Portaria nº 2.506 de 26 de outubro de 2011.	R\$ 84.971,67	R\$ 1.019.660,04
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde Mês de Agosto 2012 - IAC 2 (Portaria nº 1.416 de 06 de julho de 2012).	R\$ 29.248,79	R\$ 350.985,48
Incentivo 100% SUS do Ministério da Saúde (Portaria nº 1.851 de 30 de Agosto de 2012).	R\$ 92.022,90	R\$ 1.104.274,80
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde IAC 3 (Portaria nº 3.172 de 28 de dezembro de 2012).	R\$ 30.319,17	R\$ 363.830,04
Portaria Nº 3.301 de 10/10/2018 remaneja recurso do Bloco de Custeio a ser incorporado ao MAC, referente aos leitos de retaguarda (Neuro clínicos)- Rede de Urgência (RAU/RUE) - Portaria 3.133 de 28 de dezembro de 2012. (referente aos 60 leitos)	R\$ 180.979,17	R\$ 2.171.750,00
Portaria MS N 3.302 de 15/10/2018 Altera o Anexo II da Portaria nº 45/GM/MS, de 11 de janeiro de 2016, que redefine o Componente Hospitalar da Etapa I do Plano de Ação Regional da RUE, e aloca recursos financeiros para sua implantação.(refrente aos 60 leitos)	R\$ 206.833,33	R\$ 2.482.000,00
Incentivo de Contratualização pelo Ministério da Saúde - IAC 4 (Portaria nº 3.166 de 20 de dezembro de 2013) + impacto de média complexidade.	R\$ 168.271,16	R\$ 2.019.253,92
Resolução CIB/PE Nº 2814 de 16 de novembro de 2015, publicado no diário Oficial do Estado de Pernambuco de 19 de novembro de 2015.	R\$ 74.658,53	R\$ 895.902,36
UTI - Portaria 1.699 de 13 de Agosto de 2013.	R\$ 229.785,60	R\$ 2.757.427,20
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADOS	R\$ 1.651.252,93	R\$ 19.815.035,18

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

Quadro 10. Repasse de recursos financeiros pré-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), com fonte de financiamento Tesouro Municipal, para Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Diretoria de Regulação em Saúde, outubro de 2019.

VALOR TOTAL PRÉ-FIXADOS (TESOURO MUNICIPAL)		
DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
Incentivo SMS - Emergência Obstétrica.	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Incentivo SMS - Emergência Pediátrica.	R\$ 100.000,00	R\$ 1.200.000,00
Incentivo SMS - Emergência Odontológica.	R\$ 70.000,00	R\$ 840.000,00
Tabela Diferenciada USG (Resoluções nº 064/2017, 057/2015 e 034/2012, do Conselho Municipal de Saúde) – Referente ao 15º TA ao convênio (USG Endovaginal / Obstétrica / Pélvica / Próstata / Abdômen Total / Testículos / Tireóide / Abdômen superior).	R\$ 25.075,20	R\$ 300.902,40
Incentivo SMS - Cirurgias Eletivas (50 cirurgias/mês)	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Incentivo SMS - Leitos Integrais (16 leitos)	R\$ 54.398,40	R\$ 652.780,80
VALOR TOTAL INCENTIVOS SMS PRÉ-FIXADOS	R\$ 464.473,60	R\$ 5.573.683,20

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

Quadro 11. Repasse de recursos financeiros pós-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), com fonte de financiamento Tesouro Municipal, para Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Diretoria de Regulação em Saúde, outubro de 2019.

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	VALOR MENSAL (R\$)*	VALOR MENSAL (R\$)*
Tabela diferenciada para as cirurgias eletivas no valor de 100% da tabela SUS (Complemento Tesouro Proporcional à produção) - *Valor variável de acordo com a produção.	R\$ 26.265,00	R\$ 315.180,00
VALOR TOTAL	R\$ 26.265,00	R\$ 315.180,00

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

Nota: O pagamento será efetuado após processamento da produção hospitalar pelo sistema SIH/SUS do Ministério da Saúde.

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DOS VALORES DO PLANO OPERATIVO - 7º **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 020/2017**

Quadro 12. Valores Globais do Repasse de recursos financeiros pós-fixados, da conveniente ao conveniado (Convênio nº 20/2017), para Assistência Ambulatorial e Hospitalar. Diretoria de Regulação em Saúde, outubro de 2019.

DESCRIÇÃO DA RUBRICA	6º Termo Aditivo		Proposta – 7º Termo Aditivo	
	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
VALOR TOTAL PRÉ-FIXADO	R\$ 2.065.216,26	R\$ 24.782.595,12	R\$ 2.115.726,53	R\$ 25.388.718,38
VALOR TOTAL PÓS-FIXADO	R\$ 26.265,00	R\$ 315.180,00	R\$ 26.265,00	R\$ 315.180,00
TOTAL	R\$ 2.091.481,26	R\$ 25.097.775,12	R\$ 2.141.991,53	R\$ 25.703.898,38

Fonte: DPCAA/DRS/SEAVS/SSO, 2019.

Julio Cesar Cosmido Correa
Subprocurador Geral do Município
OAB-PE 168.855

8

10